



Empresa portuária é condenada por fornecer colete à prova de balas masculino a guarda feminina

O equipamento de proteção também estava vencido, assim como as munições fornecidas



Resumo:

A VPorts Autoridade Portuária S.A. do Porto de Vitória (ES) foi condenada a indenizar uma guarda portuária por fornecer colete balístico vencido e em modelo masculino.

Além do equipamento, as munições fornecidas também estavam fora do prazo de validade.

Para a 5ª Turma do TST, a empresa agiu com descuido grave ao expor a trabalhadora a risco indevido.

23/10/2025 - A Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) manteve a condenação da VPorts Autoridade Portuária S.A., de Vitória (ES), a indenizar a uma guarda

portuária que trabalhou com colete à prova de balas vencido, de modelo masculino, e munições fora do prazo de validade. Segundo o colegiado, o dano, nesse tipo de situação, decorre diretamente da exposição da trabalhadora a riscos indevidos de segurança.

Colete não era adequado ao biotipo feminino

Guarda portuária desde 2008, a trabalhadora relatou que, em junho de 2022, trabalhou durante cinco dias com um colete balístico que, além de estar fora da validade, era inadequado ao seu gênero e biotipo. Segundo ela, o equipamento não tinha modelagem feminina, o que comprometia a proteção da região do busto e gerava desconforto. Isso, somado à munição vencida, gerou momentos de apreensão, porque a atividade tem alto grau de periculosidade.

Em sua defesa, a VPorts sustentou que os coletes continuavam eficazes, uma vez que a fabricante havia estendido sua validade de cinco para seis anos, e que o equipamento vencido teria sido usado por apenas quatro jornadas. A empresa ainda argumentou que as atividades da guarda portuária apresentavam baixo número de ocorrências e, portanto, era de risco reduzido.

Munições eram armazenadas de forma inadequada

A perícia técnica confirmou o uso de colete vencido por cinco dias e considerou o modelo masculino inadequado para o corpo feminino. Também constatou irregularidades no armazenamento das

munições, que estavam parcialmente oxidadas em razão da exposição a umidade e temperatura inadequadas, o que reduzia sua validade.

Com base nessas conclusões, o Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (ES) condenou a VPorts ao pagamento de R\$ 30 mil de indenização.

Dano moral é presumido

Ao julgar o recurso de revista da empresa, o relator, ministro Breno Medeiros, destacou que o TST tem entendimento consolidado de que, em casos de fornecimento inadequado de colete balístico (vencido ou destinado ao sexo oposto), o dano moral é presumido, pois resulta diretamente da falta de segurança oferecida pelo empregador.

Para o relator, a VPorts agiu com descuido grave ao expor a trabalhadora a risco indevido. “O simples fato de o empregador não garantir a segurança com equipamentos de proteção individual válidos e apropriados já configura lesão à dignidade e à integridade psíquica da empregada”, afirmou.

(Ricardo Reis e Guilherme Santos/CF)

O TST tem oito Turmas, que julgam principalmente recursos de revista, agravos de instrumento e agravos contra decisões individuais de relatores. Das decisões das Turmas, pode caber recurso à Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1). Acompanhe o andamento do processo neste link:

Processo: AIRR-0000872-26.2022.5.17.0008

Fonte: TST

PF realiza fiscalização em feira multissetorial no Paraná

Ação teve como foco a verificação da segurança privada e dos profissionais que atuaram no evento



Santa Helena/PR. Policiais federais realizaram uma ação de fiscalização durante a Expo Santa Helena, feira multissetorial realizada no oeste do Paraná, neste último sábado (18/10).

A atividade teve como objetivo a verificação da segurança privada do evento, abrangendo tanto a empresa contratada quanto os profissionais responsáveis pela vigilância no local.

Durante a fiscalização, foram vistoriados os vigilantes em serviço, com análise da documentação individual, comprovação de capacitação, além da checagem de equipamentos e uniformes utilizados.

Os policiais também procederam à verificação documental da empresa de segurança, a fim de assegurar o cumprimento das normas legais que regulam o setor.

A ação integra as atividades rotineiras da Polícia Federal voltadas à fiscalização de empresas e serviços de segurança privada, garantindo que os eventos públicos e privados atendam aos padrões exigidos pela legislação vigente.

Comunicação Social da Polícia Federal no Paraná

cs.foz@pf.gov.br

[@pffoz](https://www.instagram.com/pffoz)



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS

Edição nº 51 - Outubro de 2025 - @sindvigilantesal - (82) 98112-8218

JOSÉ CÍCERO FERREIRA REPRESENTA SINDICATO DOS VIGILANTES NA 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DO TRABALHO EM ALAGOAS



O vice-presidente José Cícero Ferreira representou, na última terça-feira (21), o Sindicato dos Vigilantes de Alagoas, a CUT Alagoas e a Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV) durante a 2ª Conferência Nacional do Trabalho, promovida pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas (SRTE/AL). O evento foi realizado na Casa da Indústria, em Maceió, e reuniu lideranças sindicais, autoridades e sociedade civil.

O encontro teve como objetivo discutir políticas públicas e estratégias para o fortalecimento das relações trabalhistas no país. Entre os temas abordados, destacaram-se a igualdade salarial entre homens e mulheres, o enfrentamento às condições precárias de trabalho, saúde e segurança do trabalhador, além da negociação coletiva e dos direitos e benefícios trabalhistas.

Para Ferreira, a conferência foi um espaço fundamental para o diálogo e a construção de avanços no mundo do trabalho. “Eventos como este fortalecem a luta dos trabalhadores e permitem que suas vozes sejam ouvidas nas instâncias que definem políticas públicas. É um momento de reafirmação dos nossos direitos”, destacou Ferreira.

O vice-presidente também ressaltou a importância da presença dos sindicatos na construção de uma pauta comum em defesa da valorização profissional e das condições dignas de trabalho. A conferência faz parte de um ciclo de debates regionais que irão subsidiar as discussões nacionais sobre o futuro das relações trabalhistas no Brasil, com foco na justiça social, equidade e valorização do trabalho.



PF deflagra operação contra corrupção e fraudes em sistemas

Operação Gypaetus investiga servidor da PRF e empresários no Espírito Santo



Vitória/ES. A Polícia Federal, em ação integrada com a Polícia Rodoviária Federal e com apoio de sua Corregedoria, deflagrou na manhã desta quinta-feira (23/10) a Operação Gypaetus. O objetivo é apurar crimes de corrupção e inserção de dados falsos em sistemas de informação.

Foram cumpridos cinco mandados de busca e apreensão e um de suspensão do exercício da função pública contra um servidor da PRF. As ações ocorreram nos municípios de Venda Nova do Imigrante, Brejetuba e Castelo.

A investigação, iniciada a partir de informações da Corregedoria da PRF, aponta que o servidor realizava simulações de vistorias veiculares, registrando inspeções que não ocorreram para liberar irregularmente veículos pertencentes a empresas de transporte. Durante as buscas, foram apreendidos aparelhos eletrônicos e documentos, que serão periciados.

Comunicação Social da Polícia Federal no Espírito Santo

E-mail: cs.sres@pf.gov.br

Instagram: [@pfespíritosanto](https://www.instagram.com/pfespíritosanto)

Contraf-CUT critica postura do Banco Mercantil por demitir dirigentes sindicais e desrespeitar a CCT da categoria

Instituição demitiu dirigentes sindicais com estabilidade assegurada pela Convenção Coletiva e se recusou a reconhecer o direito dos representantes da categoria



A Contraf-CUT repudia com veemência a postura do Banco Mercantil, que realizou demissões sem justa causa de dirigentes sindicais na base de sindicatos filiados à Feeb-SP/MS. As dispensas ocorreram nas cidades de Araras (base do Sindicato dos Bancários de Rio Claro), Guaratinguetá e São Carlos.

De acordo com os sindicatos, o banco justificou as demissões alegando baixa produtividade, mas ignorou completamente o direito à estabilidade sindical garantido pela Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), documento que o próprio Mercantil assinou junto à Federação Nacional dos Bancos (Fenaban).

Durante reunião realizada na segunda-feira (20), representantes da Feeb-SP/MS e dos sindicatos tentaram dialogar com a direção do banco em busca de uma solução. No entanto, o Mercantil se recusou a reconhecer a estabilidade dos dirigentes, demonstrando total desrespeito às normas

coletivas e ao movimento sindical bancário.

Para agravar ainda mais a situação, o banco condicionou qualquer possibilidade de solução à retirada de ações individuais e coletivas movidas pelos sindicatos — inclusive processos anteriores à atual Cláusula 67, que trata da estabilidade de dirigentes.

A Contraf-CUT considera a postura do Banco Mercantil inaceitável e antissindical, ferindo direitos fundamentais conquistados historicamente pela categoria bancária.

“Ao negar a validade de um acordo que ele mesmo assinou e demitir dirigentes sindicais com estabilidade, o Banco Mercantil afronta não apenas os sindicatos, mas toda a estrutura de representação dos trabalhadores. Exigimos a imediata reintegração dos demitidos e o cumprimento integral da CCT”, afirma a presidenta da Contraf-CUT, Juvandia Moreira.

A Contraf-CUT informa ainda que vai denunciar o Banco Mercantil ao Ministério Público do Trabalho (MPT) por prática antissindical, e reforça que continuará acompanhando o caso junto à Feeb-SP/MS e aos sindicatos envolvidos, tomando todas as medidas cabíveis para garantir o respeito à Convenção Coletiva, à organização sindical e aos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores do sistema financeiro.

FONTE: Contraf-CUT

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF